



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 016/2023/DG - Manaus, 26 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 004/2023/FTBV/CODFTBV, datado de 18.01.2023, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho/Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, às fls. 1-4, solicitando a concessão e o pagamento de diárias ao Oficial de Justiça Avaliador servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprimento das diligências, no interior do Estado de Roraima/RR, nos períodos de **23 a 25.01.2023** (Normândia), de **26 a 27.01.2023** (Amajari), e de **30.01 a 04.02.2023** (Iracema, Caracará e Rorainópolis e São João da Baliza);

CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á em **transporte próprio** do servidor (L200 TRITON placa: NUH 3738), conforme informação no Ofício supracitado;

CONSIDERANDO o despacho presidencial de fl.5, encaminhando à Diretoria-Geral para as devidas providências;

CONSIDERANDO os cálculos das diárias efetuados pela COPAP - Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal às fls.7-8, e a informação da disponibilidade orçamentária à fl.10;

CONSIDERANDO que foi autuada matéria administrativa pela Secretaria Administração para concessão de diárias ao servidor Fábio Querino de Sá, MA-54/2023 (biênio 2023/2024), em cumprimento ao despacho de fls. 11;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Oficial de Justiça Avaliador* **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, Analista Judiciário - Função: FC-05 para cumprimento das diligências, no interior do Estado de Roraima/RR, nos períodos de **23 a 25.01.2023** (Normândia), de **26 a 27.01.2023** (Amajari), e de **30.01 a 04.02.2023** (Iracema, Caracará e Rorainópolis e São João da Baliza);

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado o total de **nove diárias e meia**, sem acréscimo de adicional de deslocamento;

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesa